



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 792/2019  
Data: 26/02/2019 Horário: 21:28  
Legislativo - PAR 39/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 26/02/2.019, e registrado sob o nº 52/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 4.777, de 24 de janeiro de 2019 e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.019.**

**Relator Especial**

